

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 023.405/2007-7.

1. Em cumprimento ao Acórdão nº 3788/2013- 2ª Câmara, Sessão de 02/07/2013, Ata n.º 22/2013, peça nº 28, foram notificados:

- *Município de Piripá/BA*, por meio do Ofício nº 1136/2013, datado de 26/07/2013, peça 33.
- *Sr. Luciano Ribeiro Rocha*, por meio do Ofício Edital nº 0056/2013, datado de 31/10/2013, peça 51.
- *Sr. Jeová Barbosa Gonçalves*, por meio do Ofício nº 1423/2013, datado de 05/09/2013, peça 44.

2. Os interessados foram cientificados dos aludidos ofícios em:

- *Município de Piripá/BA*, Ofício nº 1136/2013, AR recebido em 12/08/2013, peça 39.
- *Sr. Luciano Ribeiro Rocha*, Of. Edital nº 0056/2013, Pub. DOU 223, em 18/11/2013, peça 52.
- *Sr. Jeová Barbosa Gonçalves*, Ofício nº 1423/2013, AR recebido em 1/10/2013, peça 46. Assinado por terceiros.

3. Transcorridos os prazos recursais os interessados não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

4. Assim, o Acórdão nº 3788/2013-2ª Câmara **transitou em julgado nas seguintes datas abaixo elencadas** relativamente aos itens debito/multa e aos interessados:

- *Município de Piripá/BA*, Ofício nº 1136/2013, AR recebido em 12/08/2013, peça 39.
TJ em 28/08/2013.
- *Sr. Luciano Ribeiro Rocha*, Of. Edital nº 0056/2013, Pub. DOU em 18/11/2013, peça 52.
TJ em 04/12/2013.
- *Sr. Jeová Barbosa Gonçalves*, Ofício nº 1423/2013, AR recebido em 1/10/2013, peça 46.
TJ em 17/10/2013.



5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 191/2006, conforme comprovante de peça nº 55/56.

7. Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débitos/Multas e aos interessados acima identificados, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SEGEST/SCBEX.

SECEX/BA em 04/04/2014.

(Assinado eletronicamente)
Elaina de Araujo Argollo
Técnico Federal de Controle Externo
Mat. 2402-3